



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 020/2005

DE 05 DE AGOSTO 2005.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município:

- Operador de computador

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS F. VALADARES

Valor salarial R\$ 660,00 (BRUTO)

- Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

JOSÉ ALVES DIAS

Valor salarial R\$ 300,00 (BRUTO)

No período de 01 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005, prorrogável por iguais períodos caso haja necessidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 05 dias do mês de agosto de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal